



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Departamento de Ensino
Seção Técnica de Ensino

Nota Informativa n.º 2/2025 - CBMDF/COSEA/DEP.ENSINO/STE

Brasília-DF, 30 de maio de 2025.

INFORMAÇÃO - RECURSO IMPUGNAÇÃO

Informamos que não houve recursos de impugnação para o Edital Nº 01 - 3º EF - UNI2/CMDPII/DE - 2025, referente ao Processo Seletivo de Admissão ao 3º ano do Ensino Fundamental I - Taguatinga/Ceilândia.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SCHNEIDER REICHERT - Cap. QOBM/Comb. - Matr.01001944, Subcomandante**, em 03/06/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172253594&codigo_crc=DCF9EFFF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS QUADRA 4 LOTE 5 - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00051302/2025-41

Doc. SEI/GDF 172253594